

## RESOLUÇÃO Nº 008/2025/SEIC.

Designa servidor para Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Secretaria De Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art.70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

### RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Ademar do Carmo Moreira, RG n. 4.518.129-4, nomeado pelo Decreto 9308 de 21 de março de 2025 para ocupar as funções de Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, constantes na Resolução SEIC 016 - 09 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

**MARCO AURÉLIO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO0082025TRANSPOUVIDORIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurelio Ribeiro (XXX.270.058-XX)** em 06/05/2025 15:18 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **23.927.597-4** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 05/05/2025 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2717db26a559b8e1b9fdc944406ee7ea.**